



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2023

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922 e dá outras providências”

VILMAR DE JESUS MONTEIRO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, informa a necessidade de aquisição de peças e acessórios automotivos e contratação de serviços para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação do processo licitatório para contratação da **AUTO MODERNA MOTORS LTDA**, CNPJ nº **50.726.734/0001-20**, para aquisição de peças e acessórios automotivos e contratação de serviços para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

Vilmar de Jesus Monteiro
Gestor do Fundo Municipal de Saúde